autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

- “PL 612/2022, DO EXECUTIVO Dispõe sobre a regularização fundiária urbana de edificações, loteamentos e conjuntos/empreendimentos habitacionais implantados para fins de provisão de habitação de interesse social produzidos diretamente pelo Município, pelo Estado de São Paulo ou pela União, bem como por intermédio de concessões, parcerias público-privadas e convênios congêneres. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Em discussão. Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, um projeto que já foi discutido nesta Casa, em primeira votação, votado de forma nominal, por ser votação qualificada, envolvendo 2/3 dos membros da Casa. A referida votação foi unânime por todas as Bancadas dos diversos partidos, o que demonstra que quando discutimos habitação e regularização fundiária, na cidade de São Paulo, nós temos consenso nas votações na grande maioria desses projetos.

Os consensos são importantes porque enriquecem cada vez mais o debate, mostra o olhar atento da Câmara Municipal com as questões de regularização fundiária, dando mais dignidade à moradia aos nossos cidadãos que residem, principalmente, nas franjas da cidade. Com esforço do seu trabalho conseguiram construir sua casa, fizeram grandes loteamentos de interesse social na cidade de São Paulo, tanto aqueles advindos do Poder Público quanto aqueles também advindos pela sociedade civil organizada, pelos movimentos de moradia que são organizados, que fazem um trabalho importante no auxílio ao Poder Público nas questões habitacionais.

Eu tenho muito prazer de estar nesta Casa como representante de movimentos de moradia, da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo. Na década de 1980, começamos a implantar loteamentos de interesse social na cidade de São Paulo e muitos desses foram premiados. Ou melhor,

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

com a luta das pessoas, houve a sensibilização do Poder Público, dos entes do Município, em entender a regularização fundiária e a titulação, ou seja, conceder aquilo que é de verdade para a família, que não é só a casa, mas sim o seu patrimônio, a sua escritura.

É isso o que este projeto traz e por isso eu tenho certeza absoluta de que, nesta manhã de sexta-feira, nós votaremos, de forma mais uma vez unânime, Sr. Presidente, um projeto importante para a cidade de São Paulo.

Parabenizo o Prefeito Ricardo Nunes, o Secretário de Habitação João Farias, o Coordenador de Regularização Fundiária, o Sr. Ricardo, e todos os trabalhadores, os servidores da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, que não medem esforços para cada vez mais podermos não só prover moradias para as pessoas que não têm, mas também regularizar e dar títulos de propriedade para aquelas que já residem nas suas casas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa um substitutivo, que será lido.

- É lido o seguinte: (Substitutivo ao PL 612/22)

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Neste momento suspendo a sessão para realização de reunião conjunta das Comissões para instrução do Substitutivo ao PL 612/22, com a participação das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Administração Pública; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; e Finanças e Orçamento. Convido o Vereador Gilson Barreto para presidir a reunião conjunta.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Reaberta a sessão.

Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte (Parecer conjunto das comissões ao Substitutivo do PL 612/22)

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Lido o parecer, passemos ao encaminhamento de votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Sr. Presidente, foi dito pelo Líder do Governo que esse projeto foi votado de forma consensual na sua primeira votação. Mas ele é consensual exatamente por quê? Porque é fruto da luta dos movimentos sociais de moradia. São Paulo é uma cidade que foi construída por meio de ocupações de terra em uma época, em um período em que não existia nenhum tipo de política habitacional para as classes pobres e trabalhadoras. Por isso, toda a periferia de São Paulo tem várias ocupações de terra, porque essa foi a forma que as famílias de trabalhadores utilizaram para poder construir as suas moradias. Muitas dessas ocupações já estão consolidadas há mais de 30 anos e outras; algumas já regularizas e outras, não.

Essa lei, portanto, precisará garantir essas ocupações, que são fruto da luta, da resistência e da insistência dessa população pobre e trabalhadora de São Paulo, que deve ter o direito de construir suas casas e porque deve ter o direito à moradia digna. Nada mais justo, então, que essas ocupações sejam regularizadas.

Esse projeto também é muito importante porque, nesta Casa, já houve quem chamasse de vagabundo e criminoso quem ocupa terras. Mas eu afirmo que quem ocupa terra é porque precisa e, não havendo habitação popular, a ocupação é legítima, já que é feita por gente trabalhadora, gente que necessita. Nada mais justo que haja realmente um projeto de regularização fundiária e, mais ainda, que isso seja estendido também para futuras ocupações, já que a crise econômica continua muito grande e já que os projetos habitacionais não conseguem dar conta da quantidade de famílias que hoje não têm casa para morar.

Em sendo aprovado esse projeto e apesar de a DPF do Ministro Barroso que proibia qualquer tipo de despejo não estar mais valendo pós-pandemia, é muito importante que a

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

Prefeitura de São Paulo não faça reintegração de posse antes de haver uma comissão de avaliação e de conciliação e principalmente de existirem alternativas de moradias dignas para as famílias. No momento em que esta Casa vota um projeto de regularização fundiária, é importante sabermos de duas coisas. A primeira é que ocupar terra não é crime, é uma necessidade de quem precisa morar, e a segunda é que nenhum despejo pode ser admitido para famílias que não têm alternativa. Portanto, a Prefeitura de São Paulo também é responsável por participar, juntamente com o Poder Judiciário e com o Poder Legislativo, do oferecimento de soluções para que essas famílias não sofram processo de reintegração de posse sem que haja alternativa de moradia digna.

Aproveitei o ensejo da questão da regularização fundiária para falar sobre o tema das ocupações, muitas delas ameaçadas de reintegração de posse, o que é muito preocupante na nossa cidade.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lembro os Srs. Vereadores que o presente projeto requer *quórum* qualificado de dois terços, por votação nominal e será votado em instantes.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO (PT) – Sr. Presidente, Colegas Vereadores e Vereadoras, esse projeto, na verdade, está em debate nesta Casa há um pouco mais de três anos. E por que ele hoje tem um consenso para votar? É um projeto que precisa ter maioria qualificada. Mas ele tem um certo consenso porque ele foi debatido realmente e muito tempo, inclusive foi construído com a Secretaria de Habitação do município e que também ajudou na construção desse projeto. O conselho gestor de habitação da cidade com o movimento de moradia também da cidade. Ele é necessário porque você tem uma grande parte de imóveis, principalmente imóveis públicos na cidade que são irregulares. Quando o morador até quita o seu imóvel, ainda fica anos e anos

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

para poder receber o documento de quitação e ter sua documentação regularizada.

Além disso, como disse a Vereadora Silvia, inúmeras ocupações que já estão há anos totalmente urbanizadas podem ter sua documentação. A grande alegria de um proprietário é ter a documentação em mãos regularizada. Ele pensa o seguinte: ele morre e tem de fazer inventário. Se não estiver com a documentação regularizada, vai causar dificuldade para os seus parentes, seus entes queridos que ficam para poder fazer a partilha do inventário. A Câmara Municipal de São Paulo está dando esse passo de grande importância para ajudar essas pessoas.

Qual é o outro problema importante que está sendo tratado no projeto? É a questão das dívidas IPTU atrasados e também o outro problema que mesmo quando é um empreendimento construído pela Prefeitura, pelo Estado, pela União, quando o morador recebe a sua unidade, terá de pagar vários impostos – ITBI, IPTU e tem de pagar ISS. A maioria desses moradores que estão na faixa 1 principalmente, de 0 a 3 salários mínimos, geralmente, não tem esse recurso disponível. Esse projeto vem também resolver esse problema. Já até debatemos muito esse assunto em outros momentos e foram feitas até saídas provisórias para ajudar essas pessoas. Agora, este projeto vem também resolver esse problema.

A importância desse projeto para essas pessoas é muito grande porque isso dá um trabalho danado. Até na hora que a Caixa Econômica, por exemplo, quando entrega habitação financiada pela Caixa nesse setor de moradia popular, existe toda essa dificuldade da própria Caixa fazer transferência de recurso até mesmo na fase de obras e quando vai fazer a entrega. Esse projeto vem também nesse sentido e ajuda também a solucionar esse problema.

Desta forma, a Bancada do PT, como fez a em primeira votação, encaminha voto favorável ao projeto, que é fruto de um debate.

Como disse e repito, vimos há uns três anos debatendo esse projeto. Entrou primeiro na versão de um outro Vereador José Turin que me parece que apresentou um projeto quando ainda estava aqui. Depois, o Fabio Riva trouxe esse debate para cá e, hoje, a Câmara chega no dia de hoje no entendimento de votar este projeto que vai ajudar bastante a população de São

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

Paulo e, principalmente, as pessoas de baixa renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Encerrado o processo de encaminhamento.

Lembro aos Srs. Vereadores que passaremos ao processo de votação do PL 612/22, do Executivo, mediante aprovação do voto nominal de dois terços dos membros da Câmara, portanto, voto qualificado que será processado pelo sistema presencial e virtual da forma regimental na versão do substitutivo da liderança do Governo.

A votos o PL 612/22, na forma do Substitutivo da Liderança do Governo. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” pela regularização fundiária e encaminho voto “sim”.

O SR. GEORGE HATO (MDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho “sim”.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. RODRIGO GOULART (PSD) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. EDIR SALES (PSD) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. MARLON LUZ (MDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Vereador Adilson, peço para que V.Exa. confirme o voto por voz. V.Exa. votou por *chat*, o que não é permitido em votação de quórum qualificado. É preciso que V.Exa. manifeste o voto, Vereador Adilson Amadeu. (Pausa)

Faltam três votos: Vereadores Roberto Tripoli, Adilson Amadeu e Janaína. Do Vereador Adilson eu preciso que confirme o voto em imagem ou em voz.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 12/12/2022 15:23:58.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) - Votaram “sim” 51 Srs. Vereadores. Está aprovado o PL 612/2022. Vai à sanção.

Sras. e Srs. Vereadores, conforme acordo entre as lideranças desta Casa, na próxima terça-feira votaremos os projetos...

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, Missionário José Olimpio vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Nobre Vereador Missionário José Olimpio, fica a intenção porque o tempo de votação já expirou. Fica manifestada a intenção de V.Exa.

Quero esclarecer a todas as Sras. e Srs. Parlamentares, peço que apresentem seus projetos da seguinte forma: em segunda votação aqueles que foram votados em primeira, os projetos podem ser apresentados em segunda votação, tanto quanto possível acordar com a Liderança do Governo as sanções. Peço que indiquem ainda hoje para que o Sr. Breno Gandelman coloque na pauta e seja evitado o atropelo de, na segunda-feira e terça-feira, os Srs. Vereadores não conhecerem o teor do projeto, para evitar aqueles embates e confusões de última hora e os desencontros.

Assim sendo, peço que apresentem ainda hoje, até às 18h, 19h, para que se dê publicidade ao que será votado na terça-feira, pois no Colégio de Líderes queremos ter clareza sobre o que pretendemos. Votaremos esses projetos, projetos do Executivo, do Tribunal de Contas, e faremos os ajustes técnicos, mas estaremos votando e também será dada publicidade. Darei publicidade a todos, para que tenham conhecimento prévio do que será votado. Não quero que pairem dúvidas sobre a pauta.

E se divergências houverem de um projeto de autor e autora, procurem o autor ou autora para tentar os ajustes, os acordos, para que se evitem os embates nesta Casa. Fica bem claro, vamos dar publicidade a todos, não faremos pé de pauta para evitar atropelos, senão não

Matéria REGTAQ 115/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 612/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422128.